

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI COMPLEMENTAR N. 144, DE 15 DE MARÇO DE 2017

*Revogação parcial da Lei Complementar nº 71, de 12 de dezembro de 2007 e da outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Revoga-se o Art. 2º da Lei Complementar nº 71, de 12 de dezembro de 2007, que assim ficará:

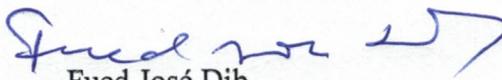
*Art. 1º (...)*

*Art. 2º - Revogado*

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 2017.



Fued José Dib

-Prefeito Municipal-